



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2171/SIA, 1 DE DEZEMBRO DE 2010

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Congonhas (PR) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60850.005201/2008-80,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do cadastro de aeródromos da ANAC o Aeródromo Privado Fazenda Congonhas (SSXA) localizado no município de Rancho Alegre/PR, coordenadas geográficas 23° 02' 19" S / 050° 56' 04" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária